

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONVÊNIO Nº 015/SMS.G/2018

No mês de janeiro de 2021 na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO CONVÊNIO Nº 015/SMS-G/2018, firmado com o HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS visando incluir recurso incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Municípios, por meio da Portaria GM/MS nº 3426_20, por conta das alterações dos atributos dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

De acordo com o estipulado no Convênio 015/2018 os reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

O presente Termo tem por objeto incorporar na Ficha de Programação Físico-Orçamentária os novos valores de procedimentos que foram alterados na Portaria GM/MS nº 3.426 de 14/12/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO - passa a constar com os seguintes valores:

ORÇAMENTO PRÉ - FIXADO	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
MÉDIA COMPLEXIDADE SIA	415.333,41	4.984.000,92
MÉDIA COMPLEXIDADE SIH	122.442,11	1.469.305,26
TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE	537.775,52	6.453.306,18
INTEGRASUS	64.143,51	769.722,12
FIDEPS	130.000,00	1.560.000,00
HOSPITAL DE ENSINO	226.904,95	2.722.859,38
Total Pré-fixado - Teto MAC	958.823,97	11.505.887,68
INCENTIVO MUNICIPAL FONTE 00	394.560,00	4.734.720,00
TOTAL PRÉ - FIXADO	1.353.383,97	16.240.607,68
COMPONENTE PÓS FIXADO/ POR PRODUÇÃO	ANO (R\$)	ANO (R\$)
ALTA COMPLEXIDADE SIA	318.505,96	3.822.071,52
FAEC/TRS SIA	731.173,27	8.774.079,24
FAEC/TRANSPLANTE SIA	1.220.006,41	14.640.076,92
TOTAL FAEC SIA	1.951.179,68	23.414.156,16
TOTAL SIA	2.269.685,64	27.236.227,68

ALTA COMPLEXIDADE SIH	724.354,72	8.692.256,61
FAEC SIH	3.146.600,32	37.759.203,88
TOTAL SIH	3.870.955,04	46.451.460,49
TOTAL PÓS-FIXADO	6.140.640,68	73.687.688,17
TOTAL GERAL (PRE E POS FIXADO) MAC	7.099.464,65	85.193.575,85
TOTAL GERAL (PRE E POS FIXADO)	7.494.024,65	89.928.295,85

TOTAL PRE FIXADO	958.823,97
TOTAL POS FIXADO	6.140.640,68
TOTAL FONTE 02	7.099.464,65
TOTAL FONTE 00	394.560,00
TOTAL GERAL (PRE E POS FIXADO)	7.494.024,65

O acréscimo financeiro mensal é da ordem de **R\$ 2.399,21** (dois mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATANTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde.



 EDSON APARECIDO DOS SANTOS 

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Jurídica**

Rua General Jardim, 36, 7 andar - Bairro VI Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/AJ Nº 041335063

Ao

Núcleo de Celebração e Acompanhamento de Contratos**Senhor (a) Responsável,**

Tendo em vista tratar-se de mero apostilamento, e considerando o entendimento consolidado desta Coordenadoria Jurídica, devolvo o presente para que seja providenciado o necessário quanto à apostila.

No entanto, havendo necessidade de esclarecimento de questões jurídicas, rogo a gentileza de apontá-las para que possamos resolvê-las.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Adriana Correa dos Santos, Assessor(a) Jurídico**, em 22/03/2021, às 08:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041335063** e o código CRC **014EF2C2**.